



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Termo de Posse e Compromisso

Aos oito dias do mês de julho de 2014, nesta Seção de Pessoal, da **Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul**, onde presente estava o **Prefeito Municipal, Sr. Ivan da Cruz Pereira**, às 08 horas compareceu o (a) **Sr.(ª) Lara Maria Silva Queiroz**, portador (a) do CPF nº 019.952.551-06, nomeado (a) pela Portaria nº 115/2014, do dia 1º de julho de 2014, para o cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica e o(a) mesmo (a), após prestar compromisso de bem servir e de respeitar a Legislação atinente, foi-lhe deferida a posse no cargo efetivo neste Município. Do que, para constar, eu Simone Frigo, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

Paraíso das Águas, 08 de julho de 2014.

Lara Maria Silva Queiroz

Simone Frigo

Ivan da Cruz Pereira

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua décima quarta reunião ordinária da Ata nº 23, ocorrida no dia 24 de junho de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar a prestação de contas, referente ao mês de junho do ano de 2014.
Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas, 24 de junho de 2014.

Aparecida Francisca de Paula
Presidente CMAS

Homologado: ___/___/___
Andréa Marques de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social,
Habitação e Cidadania.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 510/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, representada pela sua Presidente torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

DENTAL DOURADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.936.030/0001-16
MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.457.186/0001-86
C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.752.682/0001-29
DENTAL REZENDE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.593.452/0001-36

Empresas Habilitadas:

MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.457.186/0001-86
C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.752.682/0001-29
DENTAL REZENDE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.593.452/0001-36

Empresa Inabilitada:

DENTAL DOURADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.936.030/0001-16

Empresas Vencedoras:

DENTAL REZENDE LTDA, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, com o valor global de **R\$ 17.948,50 (dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, para os itens: 08, 09, 12, 25, 28, 29, com o valor global de **R\$ 6.704,50 (seis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.
MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para os itens: 31 e 47, com o valor global de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Paraíso das Águas/MS, 08 de julho de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 08/07/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	3.383,54
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	24.953,08
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	79.958,14
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	297.945,56
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	27.608,43
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.072,35
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	5.766,58
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	39.190,03
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	72.705,77
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.747,47
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	858,43
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.993,78
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	18.384,80
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	24.141,33
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	10.925,37
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.212,78
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16,35
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.536,51
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.535,30
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	10,01
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	3.668,05
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	197.688,33
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.950,13
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	52.821,32
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.479,86
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	12.249,25
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	218.091,47
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	659.361,67
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	24.121,19
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	204.349,84
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.686,72
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	238.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.500,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.400,00
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.031,62
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	191.268,94
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	37.580,97
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	8.031,12
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	7.851,28
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.651,29